

**Publicado por:**  
Sara Isabel Ostapiuk  
**Código Identificador:**A277047A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL Nº 04 – INSCRIÇÕES  
HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
04/2026 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026  
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 04 – INSCRIÇÕES  
HOMOLOGADAS**

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. **GUERINO BACKES**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação das inscrições do Processo Seletivo nº 04/2026 para formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>.

Cândido Godói/RS, 24 de agosto de 2026.

**GUERINO BACKES**

Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

**Publicado por:**  
Sara Isabel Ostapiuk  
**Código Identificador:**A3402E8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2026**

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

**FAVORECIDO:** JOICE STEFANI DENTE  
**CNPJ Nº** 46.219.109/0001-15  
**VALOR:** R\$ 26.753,50

**CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 21 DE AGOSTO DE 2026.**

**MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Robson Pimentel de Oliveira  
**Código Identificador:**0E379A36

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026**

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINA DE PIPOCA E MÁQUINA DE ALGODÃO-DOCE, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA FACIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS E MONITORES PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DOS

PARTICIPANTES DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

**FAVORECIDO:** DAIANE NEPOMOCENO DA ROSA  
**CNPJ Nº** 31.257.542/0001-78  
**VALOR:** R\$ 28.630,00

**CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 21 DE AGOSTO DE 2026.**

**MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Robson Pimentel de Oliveira  
**Código Identificador:**06FF9004

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Capão da Canoa/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Murillo Lima Bolze, em conformidade com o art. 29, c/c 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA PÊ NA AREIA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.706.971/0001-02, no valor de R\$ 45.000,00, de modo que se torna público a inexigibilidade que está disponível no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br/licitacao](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br/licitacao).

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito na Av. Paraguassú, nº 1881, Centro, Capão da Canoa/RS e posteriormente ser enviada Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Capão da Canoa, 20 de Agosto de 2026.

**MURILLO LIMA BOLZE**  
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**F75B04C9

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO**

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Capão da Canoa/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Murillo Lima Bolze, em conformidade com o art. 29, c/c 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrado com a entidade LIGA SPORT CENTER TAEKWONDO CAPÃO NOVO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.864/0001-52, no valor de R\$ 200.000,00, de modo que se torna público a inexigibilidade que está disponível no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br/licitacao](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br/licitacao).

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito na Av. Paraguassú, nº 1881, Centro, Capão